ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 56, DE 02 DE JANEIRO DE 1992.

"Designa carros para utilização pela Câmara Municipal."

VANDERLEI POMPEO DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso de atribuições legais, conferidas pela legislação vigente e de acordo com o artigo 3º, § 1º, II do Decreto Legislativo nº 09/91,

R E S O L V E :

Designar os seguintes veículos: XJ 1177(Ciretram-Santo Augusto), marca Ford, modelo Belina; XJ 3646(Ciretram-Santo Augusto),marca Ford,modelo Maverick; XJ 4404(Ciretram-Santo Augusto),marca Wolskswagem, modelo saveiro: Para utilização, pela Câmara Municipal, quando do deslocamento de Vereador ou funcionário, à serviço ou deslocamento à representação da Câmara Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE STO AUGUSTO (RS), EM 02 DE JANEIRO DE 1992.

Ver.Vanderlei Pompeo de Mattos
Presidente